**5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/12/2022.**

Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sita a Rua: Oscar Pereira de Camargo, nº 396, realizou-se a presente Sessão Extraordinária, com a presença dos Srs. Vereadores: Ademar Alves Cardoso, Lucimar Angelo de Lima, Chelse Marcolino Simões, Everton Carlos Machado, Juares Gabriel Mariano, Joelglerson Ricardo de Lima, Nilson Rodrigues dos Santos, Ricardo Batista dos Santos e Valdinei Luca da Silva, em seguida foi feito uma oração e foi dado um minuto de silêncio pelo falecimento ocorrido, e deu-se por aberta a presente Sessão, com a apresentação dos Projetos de Lei em pauta, sendo: a **Substituição** do **Projeto de Lei nº 061/2022,** que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional para viabilizar a retificação dos empenhos realizados no exercício 2022 e a realizar, na natureza de despesa auxílio-alimentação, onde as Comissões da Casa opinaram pela aprovação, restando aprovado por unanimidade em votação única, **Projeto de Lei nº 060/2022,** que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para utilização a título de contrapartida municipal e celebração de convênio com vistas à construção da Capela Mortuária nesta cidade de Congonhinhas, e dá outras providências, onde as Comissões da Casa opinaram pela aprovação, restando aprovado por unanimidade em votação única, **Projeto de Lei nº 059/2022,** que altera o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 809 de 03 de maio de 2013, e dá outras providências, onde as Comissões da Casa opinaram pela aprovação, restando aprovado por unanimidade em votação única, **Projeto de Lei nº 057/2022**, que institui em âmbito Municipal, na Administração Pública Direta e Indireta, o regime de concessão de diárias aos servidores municipais ocupantes do cargo de Motorista e dá outras providências, ainda nas comissões, **Projeto de Lei nº 056/2022,** que dispõe sobre a criação de Função Gratificada referente ao exercício da função de Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, onde as Comissões da Casa opinaram pela aprovação, restando aprovado por unanimidade em votação única, **Projeto de Lei Legislativo nº 015/2022**, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada referente ao exercício da função de Agente de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, onde as Comissões da Casa opinaram pela aprovação, restando aprovado por unanimidade em votação única, e **Substituição Do Projeto de Lei nº 044/2022**, que estima a Receita e Fixa o limite das Despesas do Município de Congonhinhas para o exercício financeiro de 2023, onde as Comissões da Casa opinaram pela aprovação, restando aprovado por unanimidade em 1ª votação, e na sequência o Sr. Presidente marcou Reunião Extraordinária para o dia 15/12/2022, às 08h00, para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº 044/2022 e possíveis projetos que entrará em pauta, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, do que para constar, a Ata vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes.